

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

CNPJ 034028316/0001-03  
NIRE 5350000030-5

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2017**

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 1ª sessão extraordinária deste exercício, na forma facultada pelo subitem 10.6.5. do regimento interno do colegiado – Manorg 2/4. A reunião ocorre sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão, em Brasília, onde também se encontram os membros do Conselho de Administração Marcos Cesar Alves Silva e Fernando Antônio Ribeiro Soares. Participam, por videoconferência, os conselheiros Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, em São Paulo, Ruy do Rêgo Barros Rocha, em Pernambuco, e Waleska Rosa Vasconcellos, no Rio Grande do Sul. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo registra que a realização da presente reunião por videoconferência não traz ônus adicionais à Empresa e declara aberta a sessão, passando à apreciação dos itens de pauta. **1. MATÉRIAS. 1.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 2.1.1. Direcionadores do modelo operacional futuro - REL/CA-006/2017.** O conselheiro Marcos César registra que, como os conselheiros não participaram de etapas anteriores da construção de cada produto trazido ao CA, o momento das apresentações seria a

oportunidade de contribuírem para seu aperfeiçoamento. Neste sentido, ressalta que tem se preocupado, a partir do material apresentado, com duas situações específicas: a) o foco excessivamente concentrado em geração de caixa e rentabilidade, sem adequado destaque para a busca de receitas; b) a ênfase dada à busca de ampliação de receitas num único novo serviço elencado - MVNO – que, apesar de muito interessante, tem potencial efetivo de receita pequeno diante das dimensões empresariais. Na opinião do conselheiro, a consultoria deveria se concentrar em como maximizar receitas em logística integrada, serviços financeiros e serviços de varejo/governo, itens cuja maximização de receitas realmente poderia fazer diferença para os Correios. O Presidente Guilherme considera que o Correios Celular, denominação comercial do MVNO, é um serviço com boas perspectivas de crescimento e que se soma a várias outras iniciativas em andamento, conduzidas pela Diretoria Executiva. Menciona, ainda, a nova política comercial dos Correios, que em breve será trazida à apreciação do colegiado, a qual deve trazer maior sinergia e foco nas ações voltadas ao aumento de receitas. O conselheiro Fernando ressalta que ações que envolvam o estabelecimento de parcerias devem ser trazidas à avaliação prévia do Conselho de Administração. O Conselho de Administração APROVA o Diagnóstico do Modelo Operacional atual dos Correios e os Direcionadores do Modelo Operacional Futuro elaborados pela Consultoria Accenture, conforme Anexos 1 e 2 do mencionado relatório. Adicionalmente, o Conselho de Administração, por maioria, DELEGA ao Presidente a competência para promover, emergencialmente, ajustes na estrutura organizacional, de forma a solucionar os principais problemas apontados pela consultoria Accenture no Diagnóstico do Modelo Operacional Atual dos Correios, com o intuito de otimizar processos críticos que podem comprometer os resultados da Empresa, ainda que se altere a função das áreas envolvidas. O Conselheiro Fernando Antônio Ribeiro Soares informa que, as mudanças de estrutura, caso impliquem aumento de cargos ou de despesas, necessariamente têm que ser apresentadas previamente ao Conselho de Administração, bem como à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEST/MP. O conselheiro Marcos César não concorda com tal delegação, por considerar que a direção da Empresa tem realizado por conta própria e indevidamente modificações de estrutura que se contrapõe ao que o CA já aprovou conceitualmente em oportunidade anterior. Registra também que não considera adequado delegar ao Presidente, ainda que emergencialmente, competência para promover qualquer alteração de estrutura, pois considera esta uma das mais importantes atribuições estatutárias do colegiado, especialmente pelo porte da Empresa e pelos efeitos que mudanças desalinhadas ao modelo de organização

aprovado podem causar. 1.2. Relator: Marcos César Alves Silva – conselheiro representante dos empregados. 1.2.1. Identidade corporativa. O conselheiro Marcos César apresentou a proposta anexa, com ajustes nas redações de cada um dos itens – Missão, Visão e Valores. Após debate geral sobre a questão, o Conselho delibera por aprovar, por cinco votos a um, a proposta inicial da Accenture, sem ajustes. O voto contrário do conselheiro Marcos César está em anexo à ata. **ENCERRAMENTO**. Às doze horas e dez minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



**Inaldo Rocha Leitão**

Presidente do Conselho de Administração



**Guilherme Campos Júnior**

Presidente dos Correios  
Membro do Conselho de Administração



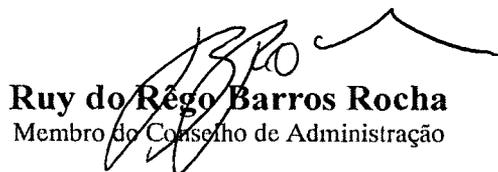
**Fernando Antônio Ribeiro Soares**

Membro do Conselho de Administração



**Marcos Cesar Alves Silva**

Membro do Conselho de Administração



**Ruy do Rêgo Barros Rocha**

Membro do Conselho de Administração



**Waleska Rosa Vasconcellos**

Membro do Conselho de Administração

## **Tema: Identidade Corporativa**

### **Voto do conselheiro Marcos César Alves Silva**

Quando nos foi submetida, na 1ª reunião ordinária de 2016, a proposta de Identidade Corporativa da Empresa, pedimos a oportunidade de avaliá-la e de retornar ao colegiado com nossas observações.

Assim, ao retornar hoje com o tema, esperávamos que as propostas de ajustes apresentadas, após profunda análise e reflexão, fossem apreciadas detalhadamente pelo colegiado. Infelizmente, porém, não foi o que aconteceu.

Sob o argumento, apresentado pelo Presidente da Empresa, de que a proposta já tinha sido apresentada e pesquisada junto a milhares de empregados, o Conselho optou por nem debater cada uma das sugestões elencadas e simplesmente aprovar a proposta original oferecida pela Accenture.

Diante desta decisão, só poderia votar contra a aprovação da proposta e apresentar a argumentação que me levou a tentar oferecer as sugestões de melhoria ignoradas, conforme lâminas apresentadas em reunião.

Em síntese, nossa opinião sobre a Identidade Corporativa é:

#### **Missão**

A missão proposta pela consultoria é reducionista, não transmite a amplitude de atuação proporcionada pelo atual objeto social da Empresa.

#### **Visão**

A visão proposta pela consultoria é um lugar comum, acoplável a qualquer tipo de organização. Uma simples busca na internet mostra isso.

#### **Valores**

A eliminação de alguns dos valores atuais sem uma apropriada correspondência nos novos deixou lacunas que enfraqueceram o conjunto. A retirada dos valores de compromisso com o cliente e de meritocracia são dois casos assim.

Por todas estas razões, votamos contra a aprovação da proposta e lamentamos que o trabalho desenvolvido por este conselheiro não tenha sido sequer considerado e, de certa forma, estejamos regredindo em qualidade na declaração de nossa Identidade Corporativa.

Brasília, 10 de fevereiro de 2017



**Marcos César Alves Silva**

Conselheiro